



ADMINISTRAÇÃO INTERNA E JUSTIÇA

Gabinetes do Ministro da Administração Interna e da Ministra da Justiça

Despacho n.º 3645/2020

Sumário: Designa, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para o exercício de funções no Departamento Central de Investigação e Ação Penal o agente principal da Polícia de Segurança Pública Luís Miguel Leitão Coutinho, com efeitos a partir do dia 1 de dezembro de 2019.

Considerando que o Departamento Central de Investigação e Ação Penal, que funciona na dependência da Procuradoria-Geral da República, é um órgão de coordenação e de direção da investigação e de prevenção da criminalidade violenta, altamente organizada ou de especial complexidade;

Considerando que este órgão deve ser, por lei, apoiado por elementos pertencentes aos quadros dos órgãos de polícia criminal, designadamente da Polícia de Segurança Pública;

Considerando que o apoio técnico de tais elementos é de tal modo imprescindível à cabal prossecução das competências daquele Departamento:

Designa-se, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 25.º e no n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 333/99, de 20 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2009, de 3 de abril, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para o exercício de funções no Departamento Central de Investigação e Ação Penal, o agente principal da Polícia de Segurança Pública Luís Miguel Leitão Coutinho, com efeitos a partir do dia 1 de dezembro de 2019.

28 de fevereiro de 2020. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*. — 2 de março de 2020. — A Ministra da Justiça, *Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem*.

313077745